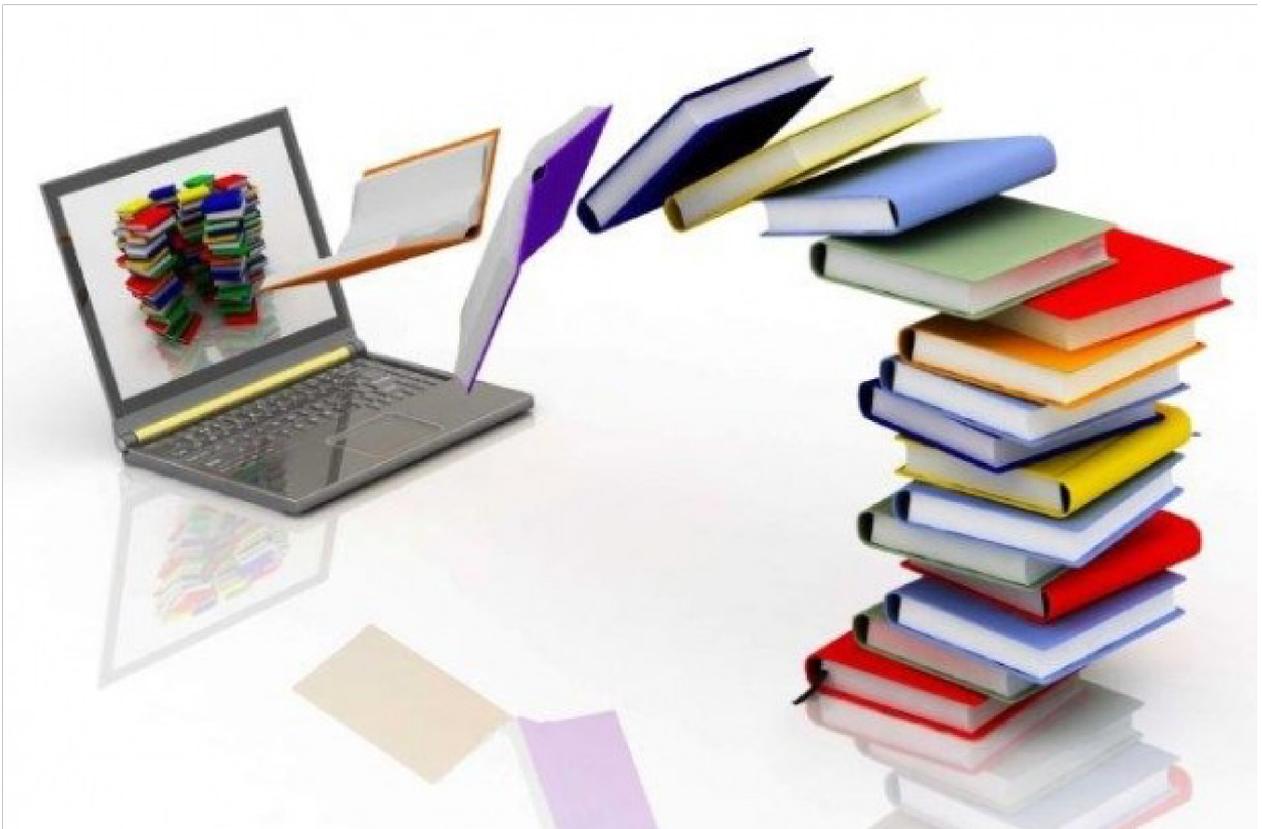




PLANO DE ENSINO À DISTÂNCIA

E@D





Introdução

A 12 de março de 2020 o Conselho de Ministros adotou medidas extraordinárias de resposta à Epidemia do COVID-19. Uma dessas medidas foi a suspensão de todas as atividades letivas presenciais de todos os níveis de ensino a partir do dia 16 de março.

A continuidade de trabalho dos professores com os seus alunos foi contudo garantida, aproveitando os recursos tradicionais, manuais, correio eletrónico, Grupos de *WhatsApp*, o *Google Classroom*, a plataforma *MOODLE*, *ZOOM* para videoconferências ou outras com idênticas funcionalidades, assim como as ferramentas e instrumentos disponíveis *online* de várias editoras que se podem constituir como recursos adicionais no trabalho com os alunos à distância.

Com o objetivo de garantir que todas as crianças e jovens continuem a aprender, no contexto presente, este plano do Agrupamento de Escolas da Caparica, aprovado no Conselho Pedagógico do dia 14 de abril, consubstancia-se como um instrumento orientador do Ensino à Distância, tendo em conta o nosso contexto educativo.

Este Plano assume-se como um documento dinâmico, perspetivando-se a sua monitorização, avaliação e reajustes necessários procurando proporcionar a resposta mais adequada a nível individual e coletivo, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário e profissional, orientado para uma ação comum que assegure a prossecução do processo de ensino e aprendizagem nos moldes mais ajustados e, acima de tudo, que garanta o direito de todos os alunos à educação, ao acesso ao conhecimento e à participação no processo de ensino alicerçado nos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.

Período de Vigência

Este Plano E@D inicia-se no dia 14 de abril de 2020 e estende-se até 26 de junho, para as crianças e jovens do pré-escolar ao 12.º ano, durando enquanto as aulas presenciais estiverem suspensas e/ou haja outra deliberação, por parte do Ministério de Educação.



Plano E@D

Neste período é pedido aos professores que mantenham um contacto de proximidade com os seus alunos, permitindo, de forma equilibrada, a todas as crianças e jovens:

- Manter contacto regular com os seus professores e colegas;
- Consolidar as aprendizagens já adquiridas;
- Desenvolver novas aprendizagens (quando estiver garantida a equidade para todos os alunos da turma).

A execução do Plano E@D deve ter como intenção chegar a todos os alunos, na prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, promovendo a articulação com outros parceiros como forma para chegar a todos.

Esta dimensão assume principal relevância para os alunos com problemas de conectividade e infraestrutura e/ou menor acompanhamento familiar.

➤ São elementos de ligação fundamentais:

- Os coordenadores de departamento e representantes das Áreas Disciplinares, nas questões do acompanhamento e apoio aos docentes na concretização das orientações pedagógicas, tendo em conta as circunstâncias específicas de realização do 2.º semestre;
- Os diretores de turma/professor titular/mediador EFA, no planeamento e organização do trabalho semanal dos docentes com a turma (efetuado nas reuniões intercalares), articulando com os alunos e Encarregados de Educação a resolução de situações de não conectividade e/ou outras consideradas relevantes;
- Os docentes das diferentes disciplinas, no apoio às aprendizagens dos alunos:
 - ✓ comunicando regularmente com as turmas;
 - ✓ contribuindo para a organização pessoal do aluno, aconselhando-o a criar pastas para as diferentes disciplinas;
 - ✓ definindo, claramente, as atividades e tarefas a resolver, apoiadas no envio de recursos e orientações que permitam o trabalho autónomo;
 - ✓ estabelecendo prazos largos de entrega de atividades;



- ✓ envolvendo os alunos na concretização de atividades e na sua correção apoiada;
- ✓ clarificando os objetivos das novas aprendizagens;
- ✓ comunicando ao DT a participação dos alunos na interação com a disciplina.

Estas ações dos docentes poderão ser, também, articuladas, no que respeita aos alunos do 1.º ao 9.º ano, com as emissões de #EstudoEmCasa, cabendo ao professor a decisão da sua utilização nas aulas à distância que vai desenvolver com os alunos. Estes recursos complementares, emitidos em canal de TV de acesso universal, são conteúdos pedagógicos temáticos que contemplam matérias, de uma ou mais disciplinas do currículo, apresentando-se como um instrumento de aprendizagem importante para os alunos com que a escola não consegue estabelecer conectividade.

➤ **Plano Semanal da Turma**

O Plano Semanal da Turma, elaborado nas reuniões intercalares de abril, inclui as sessões de trabalho - assíncronas e/ou síncronas - dos alunos com os docentes das diferentes disciplinas, tendo sido definido um horário semanal, de que foi dado conhecimento, pelos Professores Titulares/Diretores de Turma, aos alunos e respetivos Encarregados de Educação, e obedece a um conjunto de normas ou princípios de atuação dos professores do conselho de turma.

De destacar que fica ao critério do professor, caso entenda como necessário, o recurso nesse dia e hora, ao sistema de videoconferência *ZOOM*. Os alunos serão sempre informados destas aulas, uma vez que tal depende de receberem ou não o chamado ID da reunião, que é exigido para entrar numa sessão *ZOOM*.

Neste sentido, o Plano Semanal da Turma obedece aos seguintes princípios:

- Contacto semanal, síncrono (sempre que possível) e assíncrono, dos docentes do conselho de turma com os alunos, de acordo com horário estabelecido, dado a conhecer aos alunos e Encarregados de Educação, pelo Professor Titular/Diretor de Turma, como referido anteriormente;
- Especificidade das sessões síncronas, que poderão ocorrer, em cada disciplina, uma vez por semana, tendo em consideração as limitações de acesso dos alunos (problemas de Internet, partilha de meios tecnológicos com familiares) e a Lei da Proteção de Dados Pessoais. A videoconferência deve ser limitada a momentos curtos (cerca de 45 minutos), para orientações aos alunos e esclarecimento de dúvidas;



- A lecionação de novas matérias e o grau de aprofundamento das mesmas deve ser analisado e equacionado pelos professores nas diferentes áreas disciplinares, tendo em conta as Aprendizagens Essenciais e adequando-se ao perfil de cada turma;
- Os docentes sumariam e numeram, no GIAE, as atividades desenvolvidas com os alunos, sejam síncronas ou assíncronas, de acordo com o horário atribuído no início do ano letivo;
- A organização das atividades de ensino/aprendizagem *online* pelos docentes, que deverão definir, de uma forma clara, as tarefas a entregar pelos alunos, dentro de prazos estipulados logo à partida, de modo a otimizar o tempo e a interação dos alunos com todos os docentes das disciplinas, contemplando flexibilidade temporal na execução das tarefas;
- O respeito pelos diferentes ritmos de aprendizagem, a clareza e precisão da orientação educativa dada aos alunos (o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregularem o seu trabalho);
- É dever dos alunos abrangidos pelo regime não presencial serem assíduos nas sessões síncronas, quando existam, e cumprirem as atividades propostas para as sessões assíncronas, nos termos definidos pelo Agrupamento (ponto 1, do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril);
- Quando não seja possível o acesso do aluno aos conteúdos disponibilizados nos meios de ensino à distância definidos pelo Agrupamento, o Professor Titular/Diretor de Turma informa a Direção dessas situações.
- A cooperação entre os docentes com vista a:
 - ✓ Estimular metodologias de ensino a distância, diversificadas, enquadradoras, propiciadoras e fomentadoras da autorreflexão e trabalho autónomo;
 - ✓ Mobilizar os alunos para as aprendizagens, o que poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares que os levem a conjugar as aprendizagens de várias disciplinas/componentes de formação/UFCD;
 - ✓ Fomentar o desenvolvimento das áreas de competências do PA. No E@D, adquire particular relevância o desenvolvimento das competências do PA, alicerçado nos valores e princípios que apresenta.



➤ **Educação Pré-escolar**

- O governo considera ainda prematuro definir data de retomar as atividades na educação pré-escolar. Assim à semelhança dos outros níveis de ensino, a educação pré-escolar não terá atividades presenciais até ao final do ano letivo.
- No entanto, continuarão a ser enviadas propostas de atividades para as crianças.
- Complementarmente, a RTP2 proporcionará também uma programação orientada para as crianças desta faixa etária, que se pode consultar em <https://www.rtp.pt/estudoemcasa-apresentacao/>.
- Como avaliação final serão consideradas as do 1º semestre com a atualização da avaliação intercalar.

➤ **Alunos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018**

Aos alunos que se encontram ao abrigo do DL 54/2018, para quem são mobilizadas medidas seletivas e/ou adicionais e que não reúnem condições que permitam acompanhar/realizar o Plano Semanal da Turma, será aplicado o seguinte:

- ✓ Os professores de Educação Especial articulam via telefone, *email* ou plataformas *online*, com alunos, encarregados de educação e professores e, dessa forma, agilizam formas de comunicação e orientação.

Em articulação com o Diretor de Turma/Professor Titular/Professor de Apoio Educativo e colaboração com os professores da turma de referência do aluno, são definidas estratégias de diferenciação pedagógica, adaptação de recursos materiais, de instrumentos e meios de motivação, expressão e avaliação, tendo em conta a especificidade do perfil funcional do aluno. De acordo com as contingências expectativas dos encarregados de educação, elaboram um Plano Semanal de Atividades.

Operacionalização do Plano E@D

A operacionalização deste Plano tem em conta, a capacidade de acesso digital (uso de equipamentos e ligação à Internet) de toda a comunidade educativa, sabendo de antemão que alguns não possuem ainda essa capacidade. Está a ser efetuado um levantamento destas situações de forma a tentar encontrar soluções que mitiguem o mais possível esta realidade.



Tendo em conta esta realidade e as dificuldades inerentes ao baixo grau de literacia digital de uma parte significativa da comunidade escolar, procurou-se encontrar uma solução que fosse de fácil acesso para todos.

Assim sendo, a implementação da Plataforma *MOODLE* (já conhecida e utilizada em alguma circunstância por todos os docentes) permitiu numa primeira fase dar acesso imediato, direto (sem necessidade de qualquer registo prévio) e estruturado a todos os alunos e respetivas famílias. Esta plataforma foi estruturada por escola, tipo de ensino, ano e turma de forma a facilitar o acesso aos conteúdos disponibilizados para cada turma.

Assim a plataforma *MOODLE* do Agrupamento apresenta-se como porta de entrada principal para acesso quer aos conteúdos a disponibilizar, quer às restantes formas de interação com os alunos e respetivas famílias.

A estratégia de implementação do E@D do agrupamento passará obviamente pela utilização de outras estratégias de comunicação e interação com os alunos e famílias (para além das já anteriormente utilizadas; mails, telefones, correio) e da plataforma *MOODLE*.

A plataforma *Google* Educação do Agrupamento, a qual já todos utilizamos há vários anos, pelo menos a parte do correio institucional (...@aecaparica.pt), permite o acesso a um conjunto vasto de outras ferramentas (conhecidas por *Google Apps*), que permitirão alargar e diversificar a comunicação e interação entre toda a comunidade educativa. De entre as muitas, destacamos a *Classroom* que já está a ser utilizada por alguns colegas com algumas turmas.

Outro aspeto importante a ter em conta na utilização plataforma *Google* Educação é o facto de estar otimizada para a utilização em dispositivos móveis, que são aqueles que os alunos mais utilizam e são, em muitos casos, os únicos dispositivos que têm disponíveis.

Para além desta, existem ainda muitas outras ferramentas e plataformas que poderão ser utilizadas em situações específicas.

Os recursos digitais utilizados em cada grupo/turma devem permitir:

- a divulgação dos trabalhos efetuados pelas crianças/pelos alunos;
- o trabalho de grupo;



- a existência de alunos consultores digitais, que auxiliam os seus colegas na utilização dos meios tecnológicos;
- a valorização do papel do delegado de turma no acompanhamento e motivação dos colegas;
- o desenvolvimento de atividades de carácter lúdico, visando o bem-estar emocional do aluno.

Convém, no entanto, referir não tendo todos os professores que usar uma só ferramenta ou plataforma, nem usarem todos a mesma e em todas as situações, é fundamental ter em conta as interações que necessariamente devem existir entre as várias disciplinas do conselho de turma e sobretudo o público-alvo que são os alunos e as suas famílias.

Assim, as diferentes opções a tomar deverão ter sempre em conta um entendimento ou negociação dentro do conselho de turma e principalmente o conhecimento da realidade dos alunos da turma em concreto, pois como bem sabemos existem realidades muito dispares no agrupamento.

Uma grande diversificação de ferramentas tecnológicas utilizadas poderá constituir-se como dispersão no foco que todos devemos ter (especialmente no momento que estamos a atravessar), podendo significar um desperdício de recursos, tempo e energia despendidos, bem como uma dificuldade acrescida ou mesmo um entrave no acesso às mesmas por parte dos nossos alunos (aspeto fundamental e primeiro a ter em conta nas nossas opções).

Para além da partilha de manuais, tutorias e outros materiais, bem como de todo o apoio que tem sido disponibilizado, está a ser estruturada um conjunto de informação relevante a ser disponibilizada.

No caso dos alunos que não têm computador ou Internet, o Professor Titular/Diretor de Turma envia as tarefas para o correio eletrónico aecaparica@gmail.com, para serem impressas e deixadas na portaria da escola, enviadas por correio ou entregues ao domicílio.

➤ **Recomendações de segurança no ensino à distância, a ter em conta, pelo professor**

Apresentam-se como medidas mitigadoras dos riscos para a privacidade na utilização das ferramentas síncronas:



- Que seja sempre criada a opção de sala de espera, onde o professor tem de admitir os participantes a entrar na sessão;
- Que não se disponibilize o *link* da videoconferência em redes sociais ou em grupos como o *WhatsApp*, devendo sempre pedir-se uma senha de acesso;
- Que o professor ligue a sua *webcam*, quando estritamente necessário;
- Que apenas se liguem a *webcam* e o microfone dos alunos, quando estritamente necessário;
- Que ao partilhar a tela com os alunos, seja desativada a opção de estes poderem fazer anotações na mesma;
- Que o *software* esteja sempre atualizado.

Equipa Responsável

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do plano E@D, é criada uma equipa responsável por este trabalho coordenada pelo colega Abel Antunes e os colegas Águeda Ramos, Paulo Quaresma e Alexandra Costa que darão apoio na organização de meios tecnológicos, darão orientações aos professores, sobre soluções de comunicação. Deve, uma vez mais, entre outros aspetos, evitar-se uma dispersão por plataformas e formas de cooperação.

Monitorização e Acompanhamento

Este Plano de E@D será monitorizado pela Diretora e pela Equipa de Avaliação Interna, com o objetivo de conhecer a eficácia das medidas implementadas (recolha de informação junto dos Professores Titulares /Diretores de Turma) e ainda auscultar Docentes, Encarregados de Educação e Alunos sobre o grau de satisfação das mesmas.

Conclusão

Nesta fase é imperativo e primordial pensar no desenvolvimento do bem-estar emocional dos alunos e na promoção da confiança face à escola, enquanto se aprende a partir de casa. A



interajuda é primordial, devendo ser promovidas técnicas de colaboração entre alunos, quer ao nível da realização das tarefas quer ao nível da regulação interpares.

O desenvolvimento de atividades à distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que lhes confirmem segurança, e que são diferentes das presenciais. Paralelamente, poderão ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo, SMS ou papel.

Devemos contribuir para prevenir situações de isolamento de alunos. O contacto entre alunos através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas. As atividades propostas deverão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho de grupo e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram. É importante prever o papel a desempenhar pela equipa técnica, pela equipa Multidisciplinar de apoio á inclusão e pelos professores que os apoiavam, mobilizando todos os recursos disponíveis.

Aprovado em Conselho Pedagógico Extraordinário do dia 14 de abril de 2020

Informação Adicional

Sítio de Apoio as Escolas - <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>

10 Recomendações sobre o ensino a distância da Unesco
<https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706691>

OCDE, Education responses to covid-19: Embracing digital learning and *online* collaboration, 23 de março de 2020 - <https://en.unesco.org/covid19/educationresponse>

meDe, Missão Estratégica Digital da Escola, ANPRI
<http://www.anpri.pt/mod/forum/discuss.php?d=12745>

Estudo em Casa: Recomendações de Segurança
<https://dge.mec.pt/noticias/estudo-em-casa-recomendacoes-de-seguranca>

<https://www.facebook.com/groups/eLearningApoio/permalink/656284725137261/>

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLd-QtXnha0KcZoD8CqIbLg3I11Vptvfknk>



ESTUDO EM CASA

RECOMENDAÇÕES no uso de plataformas que permitem a comunicação VÍDEO e ÁUDIO



Várias plataformas e serviços da Internet estão a ser usados pelas Escolas, como um meio educacional valioso, para que professores e alunos continuem conectados e a interagir. Promova um ambiente seguro no Estudo em Casa, tendo em atenção este conjunto de recomendações, quando utiliza plataformas que permitem a **comunicação vídeo e áudio**:

1 **Pense antes de publicar informação sensível**

Não partilhe informação com a sua localização ou dados pessoais (morada, contactos, fotos, etc). Estranhos podem facilmente descobrir a sua morada ou o local onde se encontra, bem como utilizar os seus dados pessoais de forma maliciosa. Algumas plataformas têm opções que permitem usar criptografia ponta-a-ponta, protegendo mais a informação trocada.

3 **Seja cuidadoso com a webcam e o microfone**

Ligue a webcam e o microfone no uso das plataformas apenas quando for estritamente necessário. Por vezes, as sessões são gravadas e deixamos de ter controlo sobre a privacidade dos nossos dados. Lembre-se também de que a webcam e o microfone podem ser acedidos remotamente. Desligue-os após a sua utilização! Para o fazer, aceda às configurações de privacidade do seu computador.

5 **Controle a partilha de ecrã**

Algumas destas plataformas permitem que qualquer pessoa partilhe o que está a ver no seu ecrã, com o grupo. O anfitrião pode impedir que isso aconteça, ao organizar reuniões em que apenas este possa partilhar o que vê no ecrã. Se possível, caso partilhe algum conteúdo no ecrã, utilize uma marca de água de modo a proteger a sua propriedade intelectual.

7 **“Tranque a porta”**

Algumas destas plataformas permitem impedir que novos utilizadores entrem numa reunião que já começou, mesmo que tenham o link de acesso ou a palavra-chave. Para isso basta “trancar a porta”. Assim impede que estranhos acedam à reunião depois do seu início.

9 **Escolha as opções de gravação mais adequadas**

Para reduzir riscos, o administrador da reunião, caso a plataforma ofereça essa opção, pode decidir que participantes podem gravar a mesma. No entanto, isto só o protege do uso indevido da aplicação, ou seja, o controle da privacidade total não é garantido, pois continua a existir a possibilidade de gravar a conversação, através de software externo.

2 **Mantenha o software atualizado**

É importante assegurar que está a usar a última versão disponível do software, devendo certificar-se de que está a proceder às devidas atualizações. Ao fazê-lo, não só obtém novas opções e funcionalidades, como também instala pacotes de segurança.

4 **Utilize formas seguras de convidar os participantes**

Estas plataformas oferecem formas distintas de convidar participantes, como partilhar o URL da chamada com qualquer contacto, o que dá poucas garantias de segurança. Deve utilizar sempre um método seguro, que inclui o envio de um identificador e de uma palavra-passe. Pode ainda exigir que os utilizadores sejam autenticados mediante um login nas plataformas antes de aceder a uma sessão.

6 **Crie uma sala de espera**

Certas plataformas permitem criar uma sala de espera virtual, antes de a reunião começar. Isso pode ajudar a monitorizar os convidados que vão chegando, selecionando os que podem ou não participar, e permitir apresentar as regras da reunião.

8 **Desligue a partilha nas mensagens**

Sempre que estas plataformas permitam impedir o envio de ficheiros no serviço de mensagens, por parte dos participantes, selecione essa opção. Esta funcionalidade é útil para impedir a difusão de conteúdo perigoso (vírus informáticos, por exemplo), durante conversas com grupos maiores.

10 **Não se esqueça de outros cuidados**

É importante manter outros cuidados de ciber-higiene que podem ser relevantes para a segurança no uso destas plataformas: use palavras-chave fortes, altere-as com frequência e tenham uma por cada plataforma; faça backups regulares; não abra emails ou clique em anexos e links desconhecidos; evite trabalhar em Wi-Fi públicos; e siga as regras para uma boa palavra-chave no seu Wi-Fi doméstico.



